

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PORTARIA Nº 004/2023

SÚMULA: Concede férias para Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, e dá outras providências.

ANGELO ANTONIO BALDISSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, a partir de 29 de maio de 2023, à Servidora **MARILENE WARMLING RAITZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.773.822-7/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 825.707.799-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** da Câmara Municipal de Vereadores Verê, Estado do Paraná, referente período aquisitivo de 07 de junho de 2021 à 07 de junho de 2022.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o artigo 148 da Lei Municipal Nº 561/2022 de 10 de outubro de 2022, 1/3 das férias, ou seja 10 (dez) dias, no período de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023, serão indenizadas em abono pecuniário, conforme requerido pela servidora;

Parágrafo Segundo: O restante das férias 20 (vinte) dias, no período de 08 de junho de 2023 a 27 de junho de 2023, serão gozadas pela servidora.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de maio de 2023, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Verê-PR, 15 de maio de 2023.


ANGELO ANTONIO BALDISSERA
Presidente